

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89
NIRE 35.300.374.801

COMUNICADO AO MERCADO**ALTERAÇÃO DE BANCO ESCRITURADOR**

A **MARISA LOJAS S.A.** (“**Companhia**” e ou “**Marisa**”) em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 19 de outubro de 2023, o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** (“**ITAUCOR** ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao **BANCO BRADESCO S.A.**

Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações de emissão da Companhia (“Acionista Escritural”) será realizado pelo **ITAUCOR** por meio dos canais de telefone: +55 (11) 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades), Whatsapp: +55 (11) 3003.9285 e e-mail: pre.atendimentoscritural@itau-unibanco.com.br. Para o seu correto atendimento pelo Itaú, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações de emissão da Companhia, inclusive aqueles relacionados a eventuais distribuições de dividendos e remunerações de capital. Da mesma forma, eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

João Pinheiro Nogueira Batista

Diretor Presidente e de Relações com Investidores